



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 870, de 23 de outubro de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100951/2007-78,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CRÉDITO Y CAUCIÓN SEGURADORA DE CRÉDITO E GARANTIAS S.A., CNPJ n^o 08.587.950/0001-76, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 8.200.001,00, elevando-o de R\$ 9.205.170,00 para R\$ 17.405.171,00, dividido em 17.928.575 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe